



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito indispensável para a colação de grau em medicina e obtenção do diploma de médico na UFAL. O TCC tem como finalidade aproximar o aluno da pesquisa, suas concepções e condições de produção, além de permitir o conhecimento e a reflexão sobre o processo saúde-doença. O TCC deverá ser executado como Projeto de Pesquisa, obedecendo às regras de produção do trabalho científico e ser apresentado a esta coordenação em forma de manuscrito, pronto para ser submetido à publicação, até o último dia do décimo período do curso de medicina. As alterações propostas nas regras propiciam o desenvolvimento de competências e habilidades, para a reflexão e a produção de conhecimento científico em saúde, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina (CNE/CES Nº: 116 de 3 de abril de 2014).

REGULAMENTO DO TCC DO CURSO DE MEDICINA DA UFAL

- 1 - A elaboração do TCC poderá ser realizada individualmente ou em dupla, sob orientação, preferencialmente, de um docente da Faculdade de Medicina da UFAL;
 - 1.1 – As atividades referentes ao TCC iniciarão no sexto período e deverão ser concluídas até o último dia do décimo período do curso;
 - 1.2 - A nota atribuída ao TCC será individual;
- 2 – A escolha do orientador é de responsabilidade do discente e o tema da pesquisa será definido pelo orientador em conformidade com as linhas de pesquisa por ele desenvolvidas, considerando o perfil epidemiológico e as necessidades de saúde da população, bem como, o perfil do egresso indicados no PPC do Curso de Medicina;
 - 2.1 – Caso não haja possibilidade de orientação por docente da FAMED/UFAL, o aluno deverá, primeiramente, procurar a Coordenação do TCC que indicará possíveis orientadores;
 - 2.2 – Cada trabalho poderá ter um co-orientador;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

3 – Cada orientador poderá orientar, no máximo, (03) três projetos de pesquisa por semestre;

4 – O projeto de pesquisa deverá obedecer às regras de produção do trabalho científico;

5 – O aluno deverá apresentar à Coordenação do TCC: o projeto a ser executado, o termo de compromisso de orientação (disponível em

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/graduacao/medicina/outros->

[assuntos/tcc/fomularios/termo-de-compromisso-tcc/view](http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/graduacao/medicina/outros-assuntos/tcc/fomularios/termo-de-compromisso-tcc/view)) e o protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou carta de liberação do CEP, até o último dia do sexto período do curso;

5.1 – Para os projetos que não necessitarão de apreciação pelo CEP, o orientando e orientador deverão preparar uma carta explicativa apresentando o motivo da liberação.

6 - O aluno deverá apresentar à coordenação do TCC, o projeto de pesquisa com aprovação do CEP, até o último dia do oitavo período do curso;

6.1 – Em caso de não aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP, até o último dia do oitavo período do curso, o aluno ou dupla deverão apresentar um documento comprovando que o projeto está em fase de apreciação.

7 - O trabalho final, que é o artigo formatado, deverá ser apresentado à coordenação do TCC até o último dia do décimo período do curso;

7.1 – Caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido no item anterior, deverá, em igual período, apresentar à coordenação do TCC uma carta assinada pelo aluno e pelo orientador, justificando os motivos do descumprimento do referido prazo e com a indicação da data da apresentação do TCC, até o final de décimo primeiro período do curso.

8 – Serão aceitos como TCC, projetos de pesquisa vinculados a agências de fomento, tais como CAPES, CNPq, FINEP, FAPEAL, finalizados em outras etapas do curso, desde que encaminhados para publicação ou publicados, a partir do sexto período do curso;

9 - Revisões narrativas da literatura e relatos de caso serão aceitos como TCC após publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas;

FACULDADE DE MEDICINA – FAMED

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N – Tabuleiro do Martins CEP: 57072-900

Telefone: (82) 3214-1858 (Secretaria)/3214-1141/3214-1743 (COORDMED)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

10 - A comprovação da aceitação para publicação em revista indexada, publicação de livro ou capítulo de livro, garantirá a nota máxima 10 (dez), sendo o TCC dispensado da avaliação interna do curso por banca examinadora. A comprovação da publicação será através da carta de aceite da revista/editora ou cópia do artigo original/livro publicado.

10.1 - A publicação em revista não indexada ou a não publicação do TCC garantirá a aprovação somente após apresentação oral dos resultados e avaliação do artigo por uma banca examinadora.

11 - A banca examinadora será constituída por dois membros titulares e o orientador. Os membros da banca avaliadora deverão ser, preferencialmente, docentes do curso de medicina da UFAL, podendo ser especialistas, mestres ou doutores. O orientador será o presidente da banca;

11.1 - A escolha dos membros avaliadores fica a critério do orientador do trabalho.

11.2 - A banca deverá ser marcada com, no mínimo, quinze dias de antecedência;

11.3 - É de responsabilidade do discente comunicar à coordenação do TCC a data da apresentação e contato dos membros da banca. À coordenação entrará em contato com os membros avaliadores formalizando o convite de participação;

11.4 - É responsabilidade do discente enviar a versão final do TCC (em pdf ou impresso) para a banca examinadora com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data de apresentação;

12 - A apresentação final dos resultados da pesquisa deverá corresponder à forma de artigo científico conforme as regras da revista escolhida para publicação;

12.1 - A apresentação para banca avaliadora deve ser preparada em *powerpoint* com duração de 20 minutos;

12.1.1 - Após o término da apresentação, o presidente da banca abrirá a mesa para a arguição. Cada avaliador terá até 20 minutos para suas contribuições sobre o trabalho.

12.1.2 - Após a arguição, o presidente da banca solicita que os discentes e demais ouvintes saiam da sala para que os componentes da banca apresentem a sua nota que irá compor a média, **(nota do avaliador 1 + nota do avaliador 2 + nota do orientador)/3**, correspondente a nota do TCC. Cada avaliador e orientador receberá uma folha de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

avaliação (disponível em

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/graduacao/medicina/outros-assuntos/tcc/fomularios/folha-do-avaliador-do-tcc/view>

e

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/graduacao/medicina/outros-assuntos/tcc/fomularios/relatorio-do-orientador-sobre-o-desempenho-do-aluno-1/view>).

Após a definição da média, o presidente da banca anuncia a nota final aos discentes e demais presentes.

13 – Após a avaliação do TCC, os alunos deverão incorporar no trabalho as sugestões da banca, e entregar à coordenação do TCC a versão final, digitalizada em CD, em até 10 (dez) dias após a apresentação. Para os casos de trabalhos publicados, remeta-se ao item 10;

14- Será considerado aprovado o aluno cujo TCC obtiver nota igual ou maior a 7 (sete), conforme dispõe o Regimento Geral da UFAL.

14.1 – Em caso de não aprovação do TCC, o aluno ou a dupla deverão reapresentar o manuscrito revisado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

O TCC deverá seguir as “Normas para Produção do TCC”, revisadas pela Comissão de Coordenação do TCC, aprovadas em 24 de julho de 2019 pelo Colegiado do Curso de Medicina da FAMED /UFAL e encaminhadas para publicação em 25 de julho de 2019.